



Governo do Estado de Rondônia  
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO		INDICAÇÕES	1365/2020

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE

**INDICA ao Poder Executivo, extenso à CASA CIVIL e ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES (DER), em regime de parceria técnica com a Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, estado de Rondônia, realização do “Projeto Cidade Limpa” no Distrito do Araras, situado no município de Nova Mamoré.**

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, **INDICA ao Poder Executivo, extenso a CASA CIVIL e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes (DER), em regime de parceria técnica com a Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, estado de Rondônia, realização do “Projeto Cidade Limpa” no Distrito do Araras, situado no município de Nova Mamoré.** Em tempo, requeiro ainda, que esta Casa dê conhecimento desta propositura ao Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara de Vereadores do município em voga.

Plenário das Deliberações, 31 de agosto de 2020.

**JAIR MONTES**  
Deputado Estadual – AVANTE



Governo do Estado de Rondônia  
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO		INDICAÇÕES	

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE

#### JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, o programa “Cidade Limpa” é um mutirão de limpeza e manutenção das cidades, distritos e vilas, realizado pelas equipes do **Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes (DER)**. O projeto em voga executa serviços de patrulamento, retirada de entulhos, aberturas das laterais das ruas para facilitar o escoamento das águas pluviais, recuperação de pontes e pontilhões de madeira, poda de árvores, coleta de entulhos e faz manutenção dos espaços públicos, como praça e canteiros centrais de ruas e avenidas.

Dessa forma, *indicamos* ao Poder Executivo, extenso à **CASA CIVIL** e ao **Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes (DER)**, em regime de parceria técnica com a **Prefeitura Municipal de Nova Mamoré**, estado de Rondônia, realização do “Projeto Cidade Limpa” no Distrito do Araras, situado no município de Nova Mamoré.

Insta ainda dizer que a presente indicação se fundamenta na necessidade urgente de fazer o patrulamento e limpeza do distrito no sentido de mantê-lo limpo e mais bonito de se morar.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 31 de agosto de 2020.

**JAIR MONTES**  
Deputado Estadual – AVANTE